



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 22 de maio de 2026 - Edição: 611 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 681, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 610/2023

Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0012-66.

Contrato: 9912613207/2023

• Fiscal Titular: Jose Matias Vieira dos Anjos, mat. 52256

• Gestor Titular: Priscila da Rocha Fernando, mat. 4122259

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 682, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristina Miranda Ribeiro para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 683, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adalton Cristiano da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Doriel dos Santos Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Laynie Cristhina Ribeiro Streii do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josenilton Basilio Cardoso para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Viviane dos Santos Ferreira Gomes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2022, Processo Administrativo nº 369/2022. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória – GVBUS, CNPJ nº 08.179.496/0001-14. Do Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Transporte Intermunicipal da Grande Vitória/ES. Alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, com vigência do dia 01/06/2026 a 31/05/2027, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.49.99 – Outras Indenizações Auxílio Transporte. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 21 de maio de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício